

Lei número 611, de 17 de maio de 1966.

Abre crédito especial.

O Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, um crédito especial de CR\$ 1.000.000 (hum milhão de cruzeiros), destinado a atender às despesas com a aquisição de tubos de chapa - preta de 1/8", com diâmetro de 11", para revestimento de poço semi-artesiano.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 2º - Para aquisição dos tubos, fica a Prefeitura dispensada de abertura de concorrência pública.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa,  
em 17 de maio de 1966.

Carlos B. D. P.  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta  
Secretaria, na data supra.

João Vianna  
Secret. da Prefeitura.